

Dispõe sobre desapropriação de terreno



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

374

28/12/70

Autógrafo de Lei nº 33/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o Projeto de lei nº 33/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a desapropriar uma área de 3.000 m² (três mil metros quadrados), conforme planta anexa, por considerar de utilidade pública, no Distrito de Miguel Burnier, neste município de Ouro Prêto.

Art. 2º - A respectiva área destina-se à construção de Posto de Saúde, Parque Recreativo Infantil e outros empreendimentos de interesse público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 28 de Dezembro de 1970.

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 28 - XII - 1.970

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretarianda Câmara